



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

*PROCESSO TC 06358/13*

Origem: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Natureza: Acompanhamento de Obras

Responsável: Amauri Ferreira de Souza

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.** Obrigação de enviar informações ao TCE/PB, a exemplo de cadastro, medições e georreferenciamento. Pendências constatadas. Prazo para encaminhamento dos dados. Resolução Normativa RN – TC 05/2011, com as alterações da Resolução Normativa RN – TC 03/2013.

**DECISÃO SINGULAR DS2 – TC 00032/13**

É imperioso frisar a necessidade de todo e qualquer gestor público prestar contas de seus atos, submetendo-se ao controle exercido pelo Tribunal de Contas e pela Sociedade. Nessa linha, por meio da Resolução Normativa RN – TC 05/2011, o TCE/PB instituiu o sistema de informações para registro de obras e serviços de engenharia através do GeoPB, com o objetivo de manter, de forma estruturada, o controle de dados para fins de fiscalização e acompanhamento pelo Tribunal, bem como pela Sociedade.

Na análise dos dados constantes do GeoPB, foram identificadas pendências, conforme **ANEXO ÚNICO**, as quais devem ser supridas pelo respectivo gestor, em prazo determinado.

Assim, este Relator decide **ASSINAR PRAZO de 30 (trinta) dias**, contado da publicação da presente decisão, para que o Sr. AMAURI FERREIRA DE SOUZA, na qualidade de gestor municipal, corrija as pendências indicadas no **ANEXO ÚNICO**, sob pena das cominações legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Gabinete do Relator.

João Pessoa, 18 de julho de 2013.

Conselheiro **André Carlo Torres Pontes**  
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 06358/13

## ANEXO ÚNICO

**MUNICÍPIO:** Barra de Santana

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Barra de Santana [01/01/2013 - 31/12/2016]

**DATA DO RELATÓRIO:** 09/07/2013

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta uma lista de todas as obras com pendência, no sistema GeoPB, para o jurisdicionado Prefeitura Municipal de Barra de Santana [01/01/2013 - 31/12/2016] no mês 06/2013.

### 2. PENDÊNCIAS

Foram encontradas 7 obras com pendência.

| OBRAS COM PENDÊNCIAS |                                                                                                                                                                                 |                                                            |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DA OBRA       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | PENDÊNCIAS                                                 |
| 10032011             | construção de uma unidade escolar de 06 salas de aula na sede deste município.                                                                                                  | 1. Medição                                                 |
| 10032012             | Construção de uma nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental com 06 salas de aula na Sede de Barra de Santana.                                                                  | 1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)<br>2. Medição |
| 10042011             | Construção de unidade escolar com 06 salas de aula no Projeto - Padrão MEC/FNDE no Distrito de Mororó                                                                           | 1. Medição                                                 |
| 10082012             | Construção do Centro Esportivo Comunitário do Povoado de Santana                                                                                                                | 1. Medição                                                 |
| 10092012             | Construção de uma unidade básica de saúde em Mororó                                                                                                                             | 1. Medição                                                 |
| 10122012             | Construção de Quadras Poliesportivas em seis Escolas Municipais do Sistema Municipal de Ensino do Município, Conforme plano de trabalho e projeto básico. Convênio nº 511/2011. | 1. Medição                                                 |
| 10172012             | Construção de um complexo esportivo para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Almirante Antonio Heraclito do Rêgo"                                                  | 1. Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)<br>2. Medição |

### 3. NOTA EXPLICATIVA

**Tipos de Pendências da Obra no GeoPB:**

- **Cadastro Incompleto (Georreferenciamento)**

Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 06358/13

1. Dimensão Inicial da Obra (campo obrigatório)
  2. Georreferenciamento Inicial da Obra (campo obrigatório)
- **Medição**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a(s) medição(ões) da obra.
  - **Dados da Obra Concluída**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações da obra:
    1. Descrição Sucinta (campo obrigatório)
    2. População Beneficiada (campo obrigatório)
    3. Foto da Obra (campo obrigatório)
    4. Dimensão Final da Obra (campo obrigatório)
    5. Georreferenciamento Final da Obra (campo obrigatório)
  - **Dados da Obra em Execução**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da obra:
    1. ARTs – CREA
  - **Licitação**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, a seguinte informação da licitação da obra:
    1. Regime de Execução
  - **Contrato**  
Significa que o jurisdicionado não enviou, através do GeoPB, as seguintes informações do contrato da obra:
    1. Ordem de Serviço
    2. Data de Recebimento
    3. Planilha de Contrato da Vencedora

Em 18 de Julho de 2013



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. André Carlo Torres Pontes**

RELATOR